

## Conta Invest Plus DO

### Ficha de Informação Normalizada

|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| Designação:                      | Conta Invest Plus DO  |
| Condições de acesso:             | Conta de acesso genérico por parte de todos os clientes (particulares, empresas e institucionais)   |
| Modalidade:                      | Depósito à Ordem  |
| Meios de Movimentação:           | Depósito de Cheques, Transferências Bancárias e Cartão de Débito  |
| Moeda:                           | EUR   |
| Montante:                        | Montante mínimo de abertura de conta de EUR 5 000   |
| Taxa de Remuneração:             | Não aplicável   |
| Cálculo de Juros:                | Juros calculados diariamente. A base de cálculo de juros é Act/360. Não existe arredondamento da taxa de juro.  |
| Pagamento de Juros:              | Não aplicável   |
| Regime Fiscal:                   | Juros devedores sujeitos a imposto de selo (4%)<br><br>Esta cláusula constitui um resumo do regime geral e não dispensa a consulta da legislação aplicável.   |
| Comissão de Manutenção de Conta: | Isento, excepto na situação de Contas Paradas e de Saldos DO Elevados.<br><br>Contas Paradas:<br>EUR 7,50 por trimestre apenas para contas sem movimentos há mais de um ano e com património total inferior a EUR 5 000, ao qual acrescerá o respectivo Imposto do Selo à taxa de 4%.   |
| Facilidades de Descoberto:       | Não aplicável   |
| Ultrapassagem de Crédito:        | Dependente de decisão casuística a tomar pelo Banco Invest. Sobre o montante de descoberto o Banco cobrará juros, contados dia a dia, à taxa de 15% TAN (TAEG não aplicável). Sobre o montante de crédito utilizado acresce o Imposto do Selo à taxa de 0,07% e sobre os juros cobrados acresce o Imposto do Selo à taxa de 4%. Os juros serão sempre debitados com referência ao último dia do mês a que respeitem. O reembolso do crédito utilizado sob a forma de descoberto é efectuado, pelo montante em dívida (inclui capital e juros) assim que se verifique um crédito em conta, ficando o Banco, desde logo, autorizado a regularizar o montante em dívida e os respectivos juros. Base de cálculo: 360 dias. |
| Outras Condições:                | O montante mínimo de abertura de conta, referido supra, deverá dar entrada na conta do Cliente via transferência bancária de dinheiro ou valores mobiliários de conta de que o Cliente seja titular noutra instituição de crédito ou junto do Banco Invest, ou mediante depósito de cheque do Cliente.  |
| Fundo de Garantia de Depósitos:  | Os depósitos constituídos no Banco Invest beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósito sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósito garante o reembolso até ao valor máximo de 100 000 (cem mil) euros por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira,  |

convertendo em euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço [www.fgd.pt](http://www.fgd.pt) e o Formulário de Informação ao Depositante disponível em [www.bancoinvest.pt](http://www.bancoinvest.pt).

Instituição depositária:

Banco Invest, SA

Validade das condições:

Condições válidas na presente data e por tempo indeterminado

Contactos:

Banco Invest, SA  
Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 1 – 11º andar  
1070-101 Lisboa  
Tel: 800 200 160  
Email: [apoiocliente@bancoinvest.pt](mailto:apoiocliente@bancoinvest.pt)  
Site: [www.bancoinvest.pt](http://www.bancoinvest.pt)